



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 051 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
317/2022

DATA / HORA
16/02/2022 17:42:52

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis sobre o camping que existe na rua Utinga no bairro do Ponunduva:

1. Esse imóvel pertence a prefeitura ou é um espaço particular?
2. Caso o espaço seja da prefeitura, será usada para algum projeto?
3. Caso sim, qual seria o projeto?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o espaço estava sendo limpo e a equipe não soube informar qual seria a finalidade. Segue fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de fevereiro de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 20 (Doze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e
3 (Uma) abstenção
em 09 / 02 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 10 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 09/2022; 44/2022; 50/2022; 51/2022; 52/2022; 53/2022; 54/2022; 56/2022; 57/2022; 58/2022; 59/2022; 60/2022; 61/2022; 62/2022; 64/2022; 65/2022; 66/2022; 67/2022 e 70/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

